

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DIRETIVO PROVISÓRIO DO TERRITÓRIO COSTA DO DESCOBRIMENTO

EUNÁPOLIS, 22 DE JUNHO DE 2017

Presentes na Reunião

Antônio George Matos Oliveira – ASDEFE
Benedito Tadeu Rabelo – Instituto Rede Global
Carlene Santos Santana Cruz - Presidente da Assoc. de Moradores do Complexo do Dinah
Borges, Coordenação Extremo sul e Costa do Descobrimento.
Dirlanei Cristina
Jefferson Gomes – Instituto Rede Global
João Neto - SETAF
José Carlos Dias – Associação gota do óleo
Júlia Rosa – Associação Extremo Sul
Juvenildo Farias – Conapol
Juliana Rosa – Sociedade Amigos NS d Ajuda
Mazinho - CET
Pedro dos Anjos – Coordenador da CET
Reinaldo dos Santos – Câmara Vereadores Itabela
Ricardo Duarte – Seplan
Rita de Cássia Esteves – Projeto Missões VIDA
Rozilene Lemos – CEDETER
Wilson Bitencourt – Capoeira Kilombolas

A reunião estava prevista para iniciar às 09:00 mas a coordenadora Carlene só chegou no início da tarde com a documentação das instituições. Ainda pela manhã chegaram alguns representantes do colegiado que souberam da reunião. Não havia ninguém do núcleo diretivo e por isso foi informado que poderiam ficar como observadores mas não participariam dos trabalhos. De início a Sra Carlene explicou que por motivo de reunião de trabalho não pode comparecer no horário. Questionou também a presença de pessoas que não eram foco da atividade. O Sr Ricardo informou que embora a reunião fosse exclusiva do núcleo diretivo, CET e Seplan algumas pessoas solicitaram participar e, tendo em vista a presença de somente 02 integrantes do núcleo diretivo foi sugerido convidar os presentes para trabalhar nas atividades, o que foi aceito por todos tendo em vista que não deveríamos adiar por mais tempo o processo. Foi enfatizada a importância daquele momento e a seriedade que o grupo deveria ter. Dividimos as tarefas com 03 equipes abrindo os envelopes onde era observado se toda a documentação estava OK. Em seguida os processos com a documentação regular eram encaminhados a Sra Júlia Rosa que sistematizava no computador cada entidade com os dados do titular e suplente. Os processos que tinham alguma pendência foram separados e sistematizados posteriormente.

Documentação exigida conforme definido na Plenária realizada no dia 22 de Maio, no município de Itabela:

1 – MOVIMENTOS SOCIAIS:

- Ata da fundação, se houver;
- Ata da eleição/posse do dirigente nacional, estadual e territorial, conforme a abrangência e forma de organização do movimento;
- Ofício assinado por este dirigente indicando o titular e suplente;

2 – COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES OU SINDICATOS:

- Estatuto da instituição
- CNPJ
- Ata da reunião de eleição/posse do(a) presidente(a)/dirigente geral da respectiva entidade - Ofício assinado por este dirigente indicando o titular e suplente

3 – ÓRGÃOS PÚBLICOS

- Ofício do coordenador/diretor /presidente regional para órgão nacionais e/ou estaduais;
- Ofício ~~ou~~ do(a) prefeito(a) para os(as) representantes das Prefeitura Municipais;
- Ofício do(a) e presidente para os(as) representantes das Câmara de Vereadores;

Além disso, a entidade deveria ter realizado o pré cadastramento ~~na~~ até a reunião plenária territorial de 22/05/2017 em Itabela, além de ter participado no mínimo de 02 reuniões plenárias, inclusive a realizada no dia 22/05 em Itabela.

O Sr Reinaldo, vereador de Itabela e membro do núcleo diretivo provisório, informou que o atual presidente da Câmara de Vereadores de Itabela estava restringindo a participação dele neste colegiado, pois não forneceu o ofício de sua indicação. Foi discutida a possibilidade de inseri-lo no processo, mesmo sem o ofício, tendo em vista seus serviços prestados ao colegiado, mas ficou decidido seguir o regulamento visto que poderia abrir um precedente para outras pessoas. Outra discussão foi a não entrega de CNPJ por algumas associações, o que inviabiliza sua homologação e eleição segundo o que foi definido na plenária do dia 22/05 em Itabela.

A Sra Carlene ficou de enviar para Ricardo – SEPLAN a relação de documentos recebidos por ela para que fosse feito o cruzamento com as entidades com pendências. O Sr Mazinho ficou de fazer o cruzamento da participação dos indicados nas plenárias realizadas nos dias 25/04 e 22/05 para validação final.

Ficou para o dia 13/07/2017, em Eunápolis, a reunião de homologação das entidades credenciadas para o processo de eleição.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA:

1 – Ausência de CNPJ e Estatuto:

- Associação Movimento Columbiano de Porto Seguro
- MIT – Movimento dos trabalhadores Independentes

2 – Ausência de CNPJ e ofício de indicação de titular e suplente

- COOPAGROF
- COONAPOLIS
- Associação Unida Roça do Povo

3 – Ausência de Ata de Fundação (opcional) e Ata da Eleição de posse do dirigente que assina o ofício de indicação dos representantes titular e suplente no Colegiado Territorial

- MST
- MLT

4 – Ausência de CNPJ

- Associação de moradores do Alto da Boa Vista, Dinah, Van Moura e Adjacentes
- Associação Santa Maria (cnpj do cartório)
- Instituto Maria Teles
- Movimento Coletivo Juventude em Ação
- Comitê de Mulheres Olga Benário as Margaridas

- Associação dos Moradores do Povoado da Ventania

5 – Ausência de Ofício de indicação titular

- SindBancários
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santa Rita
- Associação dos Agricultores do Extremo Sul
- Associação de Produtores Rurais Brasil para o Futuro
- Associação de Pequenos Produtores do Cedim
- Associação de Pequenos Produtores Rurais do Assentamento União
- CODIBE
- Associação Comunitária Agrícola União
- Fundação Amigos Estrela do Sul
- Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Ojerveson Santos
- Associação dos Pequenos Agricultores de Belmonte-APAB
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itabela
- ASBAPE

6 - Ausência de Ata de Eleição (ou Ata com data antiga)

- Associação dos Produtores Rurais do Córrego do Pau Ferro

7 – Ausência de Estatuto e Ofício

- Associação das Mulheres do Município de Itabela